

Em 04/03/08

Amesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 5625/2008, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**Designa o Procurador Adjunto para
exercer as funções de Procurador Geral
do Município, durante as férias do
Titular da Procuradoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município, e levando em conta a necessidade de representação judicial do Município, nos termos do disposto no inciso II do art. 12 do Código de Processo Civil, em combinação com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2157/98 e 2356/2000,

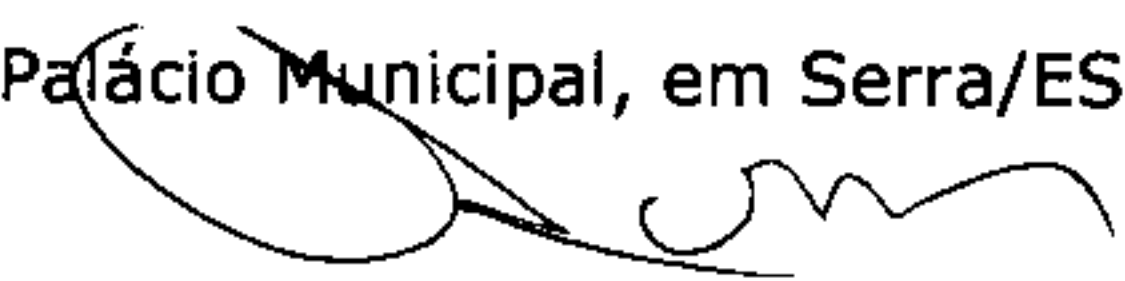
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Procurador-Adjunto RAIMUNDO EGÍDIO DO ESPÍRITO SANTO para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município durante as férias de seu Titular, assim compreendidas; do período de 05 a 19 do corrente mês do ano em curso.

Parágrafo Único - Além das Funções de Procurador Geral o servidor designado responderá como Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, devendo ainda comparecer as reuniões do COAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 05 de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra/ES, 03 de março de 2008.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal